

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.251, DE 21 AGOSTO DE 2014

Revoga as Portarias nº 4.796, de 24 de setembro de 2013 e a nº 6.096, de 16 de dezembro de 2013, designa servidores para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Campus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014 e, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n." 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as portarias 4.796, de 24 de setembro de 2013 e 6.096, de 16 de dezembro de 2013, referente a Conformidade de Registro de Gestão do Campus Boituva.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor SILAS VALIM, matrícula SIAPE 2048211, CPF 314.641.708-19 como titular e o servidor PAULO FABRICIO ROQUETE GOMES, matricula SIAPE 1043475, CPF 043.798.996-83 como substituto para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Campus Boituva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Paulo Fabricio Roquete Gomes Assistente em Administração SIAPE Nº 1043475 CIENTE

Silas Valim
Assistente em Administração
SIAPE 2048211